



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 176/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de três (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 25 de Novembro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para emissão de Certificados Digitais do tipo e-CNPJ e e-CPF, destinados ao uso pela Autarquia SAAESP e seu representante legal (diretor-presidente), conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 318,68;

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Certificado Digital e-CNPJ modelo A1, validade de 12 meses, destinado ao uso exclusivo da Autarquia.	Unid.	01
02	Certificado Digital e-CPF modelo A1, validade de 12 meses, destinado ao representante legal (diretor-presidente).	Unid.	01



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



2. DA PROPOSTA;

- 2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:
- 2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;
 - 2.1.2. Preço unitário e total do serviço, expressa em moeda corrente no país;
 - 2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
 - 2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
 - 2.1.5. Prazo de inicio não superior a 05(cinco) dias úteis, a contar da emissão da autorização de fornecimento;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.
- 3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br
- 4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 25 de novembro de 2025, às 17 horas.
- 4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:
 - I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

- 4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:
 - 5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de execução do serviço será de até 05 dias, a partir da Ordem de Serviço que será emitida pelo setor responsável do SAAESP.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.99.00.00 DESD 885 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

9. DO PAGAMENTO



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto o SR. Jose Roberto Fantato. Cargo: Supervisor de processamento de dados – Depto de informática.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 18 de novembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP**



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para emissão de Certificados Digitais do tipo e-CNPJ e e-CPF, destinados ao uso pela Autarquia SAAESP e seu representante legal (diretor-presidente), conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para atender às exigências legais relacionadas à assinatura digital de documentos administrativos e fiscais, viabilizando a continuidade das operações da Autarquia. A utilização dos certificados digitais assegura autenticidade, integridade e validade jurídica aos documentos eletrônicos, otimizando os processos internos e promovendo maior transparência no uso dos recursos públicos.

A ausência dos respectivos certificados Digitais prejudica o cumprimento de procedimentos administrativos que regem as atividades desempenhadas pelo SAAESP. Portanto, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

3. JUSTIFICATIVA

A solução consiste na emissão de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF modelo A1, com validade de 12 meses, entregues de forma digital e prontos para uso em sistemas governamentais, assinatura de documentos eletrônicos e operações fiscais.

A ausência dos respectivos certificados Digitais prejudica o cumprimento de procedimentos administrativos que regem as atividades desempenhadas pelo SAAESP. Portanto, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Certificado Digital e-CNPJ modelo A1, validade de 12 meses, destinado ao uso exclusivo da Autarquia.	Unid.	01
02	Certificado Digital e-CPF modelo A1, validade de 12 meses, destinado ao representante legal (diretor-presidente).	Unid.	01

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital espera-se:



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



- Garantir que seja cumpridas as exigências legais relacionadas à assinatura digital de documentos administrativos e fiscais, viabilizando a continuidade das operações da Autarquia assegurando autenticidade, integridade e validade jurídica aos documentos eletrônicos, otimizando os processos internos e promovendo maior transparência no uso dos recursos públicos
- Possibilitar a troca segura de informações, certificando a identidade do emissor e garantindo a integridade e confidencialidade da mensagem.
- Agilizar e tornar mais prático procedimentos online.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Realizar o fornecimento/serviço cumprindo todas as obrigações relacionadas ao objeto da prestação, nos termos e prazos estipulados, de acordo com o constante no presente termo de referência com observância de todas as leis, regulamentos e normas técnicas pertinentes.

6.2 Estar devidamente credenciada pela ICP-Brasil.

6.3 Armazenar e manter em sigilo todas as informações e documentos coletados durante o processo de emissão, renovação e revogação, seguindo os padrões de segurança estabelecidos e a legislação aplicável

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Garantir as condições necessárias para a execução do serviço, incluindo o envio dos dados exigidos para a emissão dos certificados.

7.2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, notificando a Contratada em caso de falhas ou inconsistências.

7.3. Realizar o pagamento dentro do prazo estabelecido, desde que as condições contratuais sejam atendidas.

8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Os certificados digitais deverão ser emitidos e disponibilizados ao SAAESP em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da Ordem de Serviço.

8.2. A entrega será exclusivamente digital, por meio de e-mail ou portal seguro indicado pela Contratada.

8.3. O serviço será considerado concluído após a validação técnica pela equipe de informática do SAAESP.

8.4. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento caso os certificados estejam em desacordo com as especificações técnicas.

9. CONDIÇÕES COMERCIAIS

9.1. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a) Conformidade técnica com as especificações exigidas;
- b) Menor preço global;
- c) Prazo de entrega;
- d) Período de garantia do serviço.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução será realizada pelo Sr. José Roberto Fantato, responsável pelo Departamento de Informática do SAAESP, que atestará o recebimento do objeto e sua conformidade técnica.

11. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item 15 "Das Dotações Orçamentárias".

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 13.1 O fornecimento dos certificados digitais deverá ser **em até 5 dias após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento**. Em caso de mau funcionamento, a contratada deverá **providenciar substituição ou correção sem ônus para o SAAESP**.
- 13.2 O SAAESP reserva-se o direito de **rejeitar, total ou parcialmente, quaisquer certificados ou serviços** que estejam em desacordo com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.
- 13.3 Cumprir integralmente as obrigações legais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais decorrentes da execução do contrato.
- 13.4 Manter **suporte técnico especializado** e pessoal habilitado para atender eventuais demandas relacionadas à instalação, configuração, atualização e auxílio em eventual falha.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.

14.2. *A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”*



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



14.3. **A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

14.4. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será custeada pela dotação orçamentária referente ao exercício de 2025:

3.3.90.39.99.00.00 DESD 885 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

São Pedro, 17 de Novembro de 2025.

JOSE ROBERTO FANTATO
SUPERVISOR DE CPD



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



ANEXO II
PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ E-mail _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para emissão de Certificados Digitais do tipo e-CNPJ e e-CPF, destinados ao uso pela Autarquia SAAESP e seu representante legal (diretor-presidente), conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Certificado Digital e-CNPJ modelo A1, validade de 12 meses, destinado ao uso exclusivo da Autarquia.	Unid.	1		
02	Certificado Digital e-CPF modelo A1, validade de 12 meses, destinado ao representante legal (diretor-presidente).	Unid.	1		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98